



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 127, de 22 de julho de 2020, que renova, a partir de 2 de junho de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2024.

Deputado SILAS CÂMARA
Presidente

